

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	15
Extrato	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano III | Edição nº 459

Página 2 de 35

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Portaria de Diária Nº **003/2025 - SECRETARIA DE SAÚDE**

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02/05/2018, Decreto nº 685, de 10/04/2025 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	Eveline Grace da Silva Oliveira		
Secretaria:	Saúde		
Função:	Agente de combate às endemias		
CPF Nº	XXXXXXXXXXXXXXX	RG Nº	XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço:	XX		

Cidade de destino:	Belo Horizonte - MG	
Datas da viagem:	14/06/2025 à 18/06/2025	
DIÁRIA COM PERNOITE		
Datas da viagem:	14/06/2025 à 18/06/2025	
Número de diárias:	5	Cinco
Valor da diária:	300,00	trezentos reais
Sub-total de Diárias	1.500,00	Hum mil e Quinhentos reais
MEIA DIÁRIA (SEM PERNOITE)		
Número de diárias:		
Valor da diária:		
Sub-total de Diárias	-	
Valor Total Diárias:	1.500,00	Hum mil e Quinhentos reais

Motivo da viagem:

Recebimento de premiação pelo trabalho de Monitoramento Entomológico por Ovitampas para Controle do Aedes Aegypti representando Horizonte/CE, XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, em Belo Horizonte (MG), de 15 a 18 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, 05 de Maio de 2025.

Ana Cláudia de França Moraes
Secretária Municipal

Avenida Presidente Castelo Branco, 3600, Centro, Horizonte/CE - CEP: 62880-333

☎ 85 3222-0520

📱 saude.horizonte

✉ saude@horizonte.ce.gov.br



Portaria de Diária Nº **05.06.001/2025 - GABINETE DO PREFEITO**

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02/05/2018, Decreto nº 685, de 10/04/2025 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	Ana Claudia de França Moraes		
Secretaria:	Saúde		
Função:	Secretária Municipal		
CPF Nº	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	RG Nº	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço:	XX		

Cidade de destino:	Belo Horizonte - MG	
Datas da viagem:	14/06/2025 à 18/06/2025	
DIÁRIA COM PERNOITE		
Datas da viagem:	14/06/2025 à 18/06/2025	
Número de diárias:	4	quatro
Valor da diária:	1.200,00	Hum mil e duzentos reais
Sub-total de Diárias	4.800,00	Quatro mil e Oitocentos reais
MEIA DIÁRIA (SEM PERNOITE)		
Número de diárias:	1	18/06/2025
Valor da diária:	600,00	Seiscentos reais
Sub-total de Diárias	600,00	Seiscentos reais
Valor Total Diárias:	5.400,00	Cinco mil e quatrocenmtos reais

Motivo da viagem:	XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, em Belo Horizonte (MG), de 15 a 18 de junho de 2025.		
-------------------	---	--	--

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, 05 de Maio de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal

Avenida Presidente Castelo Branco, 3600, Centro, Horizonte/CE - CEP: 62880-333

☎ 85 3222-0520 📱 saude.horizonte

✉ saude@horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE HORIZONTE
Secretaria de Segurança, Cidadania,
Trânsito e Transporte
CISP – CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA DE HORIZONTE/CE

PORTARIA Nº 05.06.018/2025, de 05/06/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE
INDICA PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO.**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na **GESTÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

FUNÇÃO/NOME
Gestor de Contrato Administrativo: VINÍCIOS ALENCAR MUNIZ Matrícula Nº: 125075-2

EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: FC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 50.344.473/0001-84 ENDEREÇO: RUA CLEMENTE E SILVA — B. MONDUBIM, FORTALEZ-CE, CEP:60.711-445



TELEFONE: (85)9 8189-3778
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2-SRP
VALOR A CONTRATAR: R\$ 29.360,00 (vinte e nove mil trezentos e sessenta reais)

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de contrato/Administrativo: LUCILENE DA SILVEIRA GOMES Matrícula Nº 124660-7

EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: FC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 50.344.473/0001-84 ENDEREÇO: RUA CLEMENTE E SILVA — B. MONDUBIM, FORTALEZ-CE, CEP:60.711-445 TELEFONE: (85)9 8189-3778 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2-SRP VALOR A CONTRATAR: R\$ 29.360,00 (vinte e nove mil trezentos e sessenta reais)

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, quinta-feira, 05 de junho de 2025

José Neto Maia

Secretária Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte
Portaria Nº 023/2025



PORTARIA Nº 05.06.001.2025, de 05/06/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto à gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: MARIA REGINA TARGINO DOS SANTOS Matrícula Nº 10880-4

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Compra Fiscal de Contrato/Administrativo: Maria Lionice de Brito Matrícula Nº 121537-0



Art. 3º O contrato para o qual essas servidoras ora são designadas Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2025.04.23.2-PE**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ESTANTES TIPO PALLETS, DESTINADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, conforme indicado no Quadro a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	VALOR	Nº ARP
Nº 2025.05.30.1	VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$ 359.990,00	

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 05 de junho de 2025.

Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário de Planejamento e Administração

Ordenador de Despesas



PORTARIA Nº 001.05.06.2025, de 05/06/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **GESTÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: José Aécio Ferreira da Silva Júnior Matrícula Nº 11.273-9
EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: SAMPAIO & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ: 22.534.185/0001-57
RAZÃO SOCIAL: LDP E OLIVEIRA LTDA CNPJ: 43.240.145/0001-72
RAZÃO SOCIAL: IMEPH – INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA CNPJ: 04.528.440/0001-77
RAZÃO SOCIAL: ATTIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ: 49.613.213/0001-88



Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **FISCALIZAÇÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato: JACINTA BATISTA DE CARVALHO Matrícula Nº 127193-8

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: SAMPAIO & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ: 22.534.185/0001-57
RAZÃO SOCIAL: LDP E OLIVEIRA LTDA CNPJ: 43.240.145/0001-72
RAZÃO SOCIAL: IMEPH – INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA CNPJ: 04.528.440/0001-77
RAZÃO SOCIAL: ATIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ: 49.613.213/0001-88

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Esta portaria refere-se ao processo de **Pregão Eletrônico nº 2025.04.22.1** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS) E INFANTIL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 05 de junho de 2025.

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 009/2025



PORTARIA Nº 002.05.06.2025, de 05/06/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **GESTÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: José Aécio Ferreira da Silva Júnior Matrícula Nº 11.273-9

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 31.885.247/0001-66

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **FISCALIZAÇÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato: Maria Jarbênia Moura de Oliveira Matrícula Nº 010243-1

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 31.885.247/0001-66

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Esta portaria refere-se ao processo de **Pregão Eletrônico nº 2025.04.23.2** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ESTANTES TIPO PALLETS, DESTINADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 05 de junho de 2025.

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 009/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0126/2025

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

E. M CANUTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 50.615.172/0001-48, torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Prévia de Instalação – LPI N° 002.05.2025 para a Construção Civil de um Conjunto habitacional, localizada na Rua Coronel Gadelha, nº526, 532, 538, 544, 550, 556, 562, Zumbi, no município de Horizonte, validade até 30/05/2027.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0127/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

IA CONSTRUCAO LTDA, cadastrado no CNPJ 52.968.558/0001-69, torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença de Instalação - LI para a Construção de seis casas residenciais, com um total de 990m² localizada no município de Horizonte, na Rua Liberato Justino Ferreira, nº 90A, 90B, 100A, 100B, 110A e 110B, bairro Mal Cozinhado.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0128/2025

AMMAH

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH, torna público a abertura de Procedimento de Apuração de Infração Ambiental – PAIA, Auto de Infração nº 002.06.2025-AIF, em desfavor da empresa **AMBIENTAL CEARÁ 1 SPE S.A**, inscrita no CNPJ nº 48.569/0001-22, com endereço na R18 (LOT Osório de Paiva, nº 51, quadra 01, lote 02, Jari, Maracanaú-Ce., CEP: 61.916-150.

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.23.2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTANTES TIPO PALLETS, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.05.30.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPPs.

VALOR TOTAL: ITEM 02 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil, e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Gezenira Rodrigues Da Silva (CONTRATANTE), José Cleimar Corrêa Sena (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O descritivo dos itens, valores unitários e totais constam da plataforma compras.gov.br e do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.07.21. ORIGEM: Processo de CREDENCIAMENTO tombado sob o nº 2024.05.03.1. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E O CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE HORIZONTE – CÂMARA RODRIGUES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se no Art.6º, inciso XV e Art. 107, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 c/c os termos da Cláusula Sexta do Contrato, tudo de acordo com a justificativa da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CREDENCIAMENTO DE CARTORIOS DE REGISTRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, nos termos do Art.6º, inciso XV e Art. 107, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 c/c os termos da Cláusula Sexta do Contrato, tendo vigência a partir de 7 de junho de 2025 a 7 de junho de 2026. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 30 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Urbano Costa Lima e Vitória Josefa Carneiro Lopes.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.07.19. ORIGEM: Processo de CREDENCIAMENTO tombado sob o nº 2024.05.03.1. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, E O CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE HORIZONTE – CÂMARA RODRIGUES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se no Art.6º, inciso XV e Art. 107, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 c/c os termos da Cláusula Sexta do Contrato, tudo de acordo com a justificativa da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CREDENCIAMENTO DE CARTORIOS DE REGISTRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, nos termos do Art.6º, inciso XV e Art. 107, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 c/c os termos da Cláusula Sexta do Contrato, tendo vigência a partir de 7 de junho de 2025 a 7 de junho de 2026. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 30 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antônia Katia de Oliveira Maia e Vitória Josefa Carneiro Lopes.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.07.16. ORIGEM: Processo de CREDENCIAMENTO tombado sob o nº 2024.05.03.1. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE HORIZONTE – CÂMARA RODRIGUES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se no Art.6º, inciso XV e Art. 107, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 c/c os termos da Cláusula Sexta do Contrato, tudo de acordo com a justificativa da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CREDENCIAMENTO DE CARTORIOS DE REGISTRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, nos termos do Art.6º, inciso XV e Art. 107, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 c/c os termos da Cláusula Sexta do Contrato, tendo vigência a partir de 7 de junho de 2025 a 7 de junho de 2026. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 30 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Cláudia de França Moraes e Vitória Josefa Carneiro Lopes.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.07.20. ORIGEM: Processo de CREDENCIAMENTO tombado sob o nº 2024.05.03.1. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, E O CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE HORIZONTE – CÂMARA RODRIGUES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se no Art.6º, inciso XV e Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 c/c os termos da Cláusula Sexta do Contrato, tudo de acordo com a justificativa da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CREDENCIAMENTO DE CARTORIOS DE REGISTRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, nos termos do Art.6º, inciso XV e Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 c/c os termos da Cláusula Sexta do Contrato, tendo vigência a partir de **07 de junho de 2025 a 07 de junho de 2026**. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 30 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Neto Maia e Vitória Josefa Carneiro Lopes.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.07.17. ORIGEM: Processo de CREDENCIAMENTO tombado sob o nº 2024.05.03.1. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DO OUTRO LADO O CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE HORIZONTE – CÂMARA RODRIGUES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se no Art.6º, inciso XV e Art. 107, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 c/c os termos da Cláusula Sexta do Contrato, tudo de acordo com a justificativa da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CREDENCIAMENTO DE CARTORIOS DE REGISTRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, nos termos do Art.6º, inciso XV e Art. 107, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 c/c os termos da Cláusula Sexta do Contrato, tendo vigência a partir de 7 de junho de 2025 a 7 de junho de 2026. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 30 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Gezenira Rodrigues da Silva e Vitória Josefa Carneiro Lopes.

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.29.1.

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SERVIÇO DE SHOW, DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES E SOLENIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO: 2025.05.27.4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADA: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 28.425,00 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA (CONTRATANTE), E EDILSON CÉSAR CARDOSO DE ARAÚJO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.29.1.

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SERVIÇO DE SHOW, DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES E SOLENIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO: 2025.05.27.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADA: TL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA (CONTRATANTE), E FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.07.29.1 - PE.

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORADOR, SERVIÇO DE SHOW, DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES E SOLENIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO: 2025.05.27.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADA: SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 152.300,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 12 MESES.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA (CONTRATANTE), E ELPIDIO LUIZ PEREIRA NETO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.07.29.1 - PE.

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORADOR, SEGURANÇA, SERVIÇO DE SHOW, SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DESTINADOS ÀS CO-MEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES E SOLENIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO: 2025.05.27.3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADA: O DOS REIS BRANDÃO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 70.100,00 (SETENTA MIL E CEM REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA (CONTRATANTE), E OSMAR DOS REIS BRANDÃO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.07.29.1 - PE.

OBJETO: SERVIÇOS DE SHOW, DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES E SOLENIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO: 2025.05.27.5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.725,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 12 MESES.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA (CONTRATANTE), E MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.09.5

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.09.5, publicado no Diário Oficial do Município do dia 02/06/2025, Ano III/Edição nº 456/Página 4/11. **ONDE SE LÊ: OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do repasse financeiro ao Contrato de Gestão nº 2023.02.09.5, celebrado entre as partes, no percentual aproximado de 1,01% (um vírgula zero um por cento) sobre o valor do contrato original, correspondente ao valor de R\$ 156.987,75 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme previsão da Cláusula 2.7 do contrato de gestão original; **LEIA-SE: OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro, em parcela única, no valor de R\$ 156.987,75 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) ao Contrato de Gestão nº 2023.02.09.5, celebrado entre as partes, no percentual aproximado de 1,01% (um vírgula zero um por cento) destinado a realização de investimentos (aquisição de bens/equipamentos), conforme previsão da Cláusula 2.7 do contrato de gestão original. Horizonte/CE, 05 de junho de 2025. Ana Cláudia de França Moraes.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.07.9. ORIGEM: Processo de CREDENCIAMENTO tombado sob o nº 2024.05.03.1. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DO OUTRO O CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS - PIO RAMOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se no Art.6º, inciso XV e Art. 107, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 c/c os termos da Cláusula Sexta do Contrato, tudo de acordo com a justificativa da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CREDENCIAMENTO DE CARTORIOS DE REGISTRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, nos termos do Art.6º, inciso XV e Art. 107, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 c/c os termos da Cláusula Sexta do Contrato, tendo vigência a partir de 7 de junho de 2025 a 7 de junho de 2026. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 29 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Cláudia de França Moraes e Aparecida Ilka Freitas Ramos.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.07.13. ORIGEM: Processo de CREDENCIAMENTO tombado sob o nº 2024.05.03.1. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, E O CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS - PIO RAMOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se no Art.6º, inciso XV e Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 c/c os termos da Cláusula Sexta do Contrato, tudo de acordo com a justificativa da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CREDENCIAMENTO DE CARTORIOS DE REGISTRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, nos termos do Art.6º, inciso XV e Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 c/c os termos da Cláusula Sexta do Contrato, tendo vigência a partir de **07 de junho de 2025 a 07 de junho de 2026**. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 29 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Neto Maia e Aparecida Ilka Freitas Ramos.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.07.14. ORIGEM: Processo de CREDENCIAMENTO tombado sob o nº 2024.05.03.1. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E O CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS - PIO RAMOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se no Art.6º, inciso XV e Art. 107, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 c/c os termos da Cláusula Sexta do Contrato, tudo de acordo com a justificativa da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CREDENCIAMENTO DE CARTORIOS DE REGISTRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, nos termos do Art.6º, inciso XV e Art. 107, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 c/c os termos da Cláusula Sexta do Contrato, tendo vigência a partir de 7 de junho de 2025 a 7 de junho de 2026. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 29 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Urbano Costa Lima e Aparecida Ilka Freitas Ramos.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.07.10. ORIGEM: Processo de CREDENCIAMENTO tombado sob o nº 2024.05.03.1. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DO OUTRO LADO O CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS - PIO RAMOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se no Art.6º, inciso XV e Art. 107, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 c/c os termos da Cláusula Sexta do Contrato, tudo de acordo com a justificativa da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CREDENCIAMENTO DE CARTORIOS DE REGISTRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, nos termos do Art.6º, inciso XV e Art. 107, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 c/c os termos da Cláusula Sexta do Contrato, tendo vigência a partir de 7 de junho de 2025 a 7 de junho de 2026. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 29 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Gezenira Rodrigues da Silva e Aparecida Ilka Freitas Ramos.

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.07.12. ORIGEM: Processo de CREDENCIAMENTO tombado sob o nº 2024.05.03.1. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, E O CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS - PIO RAMOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se no Art.6º, inciso XV e Art. 107, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 c/c os termos da Cláusula Sexta do Contrato, tudo de acordo com a justificativa da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CREDENCIAMENTO DE CARTORIOS DE REGISTRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, nos termos do Art.6º, inciso XV e Art. 107, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 c/c os termos da Cláusula Sexta do Contrato, tendo vigência a partir de 7 de junho de 2025 a 7 de junho de 2026. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 30 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antônia Katia de Oliveira Maia e Aparecida Ilka Freitas Ramos.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.23.2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTANTES TIPO PALLETS, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.05.30.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPPs.

VALOR TOTAL: ITEM 01 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 359.990,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Gezenira Rodrigues Da Silva (CONTRATANTE), José Cleimar Corrêa Sena (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O descritivo dos itens, valores unitários e totais constam da plataforma compras.gov.br e do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N.º 953690/2023

TÍTULO: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N.º 953690/2023

Descrição/ Objeto: Construção e Implantação de Sistema do Abastecimento de Água no Distrito de Aningas no Município de Horizonte/CE.

Convênio Transferegov.Br n.º 953690/2023, que entre si celebram a união, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE, NO ESTADO DO CEARÁ, COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO DISTRITO DE ANINGAS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, NO ESTADO DO CEARÁ.**

CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.353.358/0001-96.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, inscrito no CNPJ/CE sob o n.º 23.555.196/0001-86.

- **DATAS**
 - **Data Início da Vigência:** 28/12/2023.
 - **Data Término da Vigência Atual:** 26/12/2025.
- **VALORES**
 - **Valor Global:** R\$ 5.512.000,00.
 - **Valor de Repasse:** R\$ 5.500.000,00.
 - **Valor da Contrapartida:** R\$ 12.000,00.

Documento assinado digitalmente
 **RICARDO DANTAS SAMPAIO**
Data: 05/06/2025 09:35:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RICARDO DANTAS SAMPAIO
Secretário De Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N.º 953742/2023

TÍTULO: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N.º 953742/2023

Descrição/ Objeto: Ampliação e Melhoria do Sistema do Abastecimento de Água nas Localidades Aningas - Córrego das Quintas e Canaveira dos Pinheiros, Dourado: Coqueiro e Carnaubal do Município de Horizonte/CE.

Convênio transferegov.br n.º 953742/2023, que entre si celebram a união, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE, NO ESTADO DO CEARÁ**, com a finalidade de ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água nas **LOCALIDADES ANINGAS - CÓRREGO DAS QUINTAS E CANAVIEIRA DOS PINHEIROS, DOURADO: COQUEIRO E CARNAUBAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no estado do Ceará.

CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.353.358/0001-96.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, inscrito no CNPJ/CE sob o n.º 23.555.196/0001-86.

- **DATAS**
 - **Data Início da Vigência:** 28/12/2023.
 - **Data Término da Vigência Atual:** 26/12/2025.
- **VALORES**
 - **Valor Global:** R\$ 1.804.000,00.
 - **Valor de Repasse:** R\$ 1.800.000,00.
 - **Valor da Contrapartida:** R\$ 4.000,00.



Documento assinado digitalmente
RICARDO DANTAS SAMPAIO
Data: 05/06/2025 09:37:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário De Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.05.22.1-PE. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às **08h30min** do dia **25 de junho de 2025**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e [https e www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 04 de junho de 2025.** Francisca Jorangela Barbosa Almeida – **Agente de Contratação.**

